LEI MUNICIPAL Nº 470 DE 09 DEMARÇO DE 2.020

SANCIONADO
EM: 09/03/20
PREFEITO

" Dispões sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT passa a ser denominado: **"PALÁCIO WILDES DE OLIVEIRA BENTO"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 09 de março de 2.020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ronaldo Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
09/03/20 A 09/04/20
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
VISTO DO FUNCIONÁRIO